

CONTRATO DE CONCESSÃO

(Item III. 1)

ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA



Assunto: Composição societária — Capital Social e cargos diretivos

Prefeitura Municipal de Rio
CONFERE COM O O
3 7 18
Assinatura

Alberto Abreu Araújo
Presidente da CPL
Portaria nº 005/2018

O CONCESSIONÁRIO se constituiu sob a forma jurídica de sociedade por cotas
de responsabilidade limitada x.

O Capital social do CONCESSIONÁRIO é de R\$ 27.000.000,00 (Vinte e sete milhões de cruzeiros), divididos em 27.000.000 (vinte e sete milhões) de cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro)

I - PARTES

- I.1 - Fiat Automóveis S.A., com sede na cidade de Betim, MG, inscrita no CGC/MF sob o nº 16.701.716/0001-56, doravante denominada FIAT.
- I.2 - ~~ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA~~
com sede na cidade de ~~Marabá - PA~~, inscrita no CGC/MF sob o nº ~~05.147.384/0001-93~~, doravante denominada CONCESSIONÁRIA.

II - PREMISSAS

- II.1 - Em 29./05/1985 as partes firmaram um Contrato de Concessão pelo qual a CONCESSIONÁRIA ficou autorizada a vender e prestar assistência técnica aos produtos da FIAT.
- II.2 - Tal contrato tem característica "intuitu personae", de tal forma que, embora firmado entre pessoas jurídicas, foi celebrado em consideração principalmente às pessoas físicas que controlam direta ou indiretamente a CONCESSIONÁRIA e a sua participação no capital.
- II.3 - Que desta forma, pretendendo os sócios alterar a primitiva composição societária constante do Anexo I do Contrato de Concessão, solicitaram a autorização da FIAT, atendendo, assim, às determinações do contrato em apreço.
- II.4 - A FIAT, após exame, aprovou a nova composição do capital, sendo, em consequência, firmada e registrada a competente Alteração do Contrato Social da CONCESSIONÁRIA.
- II.5 - Tal alteração implica em modificação do Anexo I do Contrato de Concessão.

Isto Posto.

III - OBJETIVO

- III.1 - As partes, ratificando todas as demais cláusulas e anexos do Contrato de Concessão, vêm, pelo presente, substituir o Anexo I do mesmo por aquele junto a este aditamento assinado pelas partes e que passa a integrar o Contrato de Concessão.

E, por terem assim ajustado, firmam o presente em três vias, perante duas testemunhas, as quais, também, rubricam o novo Anexo I.

Betim, 20 de Janeiro de 1992.

CONCESSIONÁRIO

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
CONFERE COM O ORIGINAL
3.7.18
Assinatura

Alberto Abreu Araújo
Presidente da CPL
Portaria nº 005/2018

14103290500

